CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 47

de 05 de agosto de 2011

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII e o Decreto n° 013/2011, resolve:

Art. 1°..

Nomear representante da Policia Civil, para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e complementar o mandato até 18 de março de 2013.

-João Carlos Feitosa - Membro;

-Walmir Leandro Rodrigues - Suplente.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 05 DE AGOSTO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em